

PROPOSIÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.547, DE 15 DE MARÇO DE 2012

“Dispõe sobre denominação de logradouros no Residencial Mirante.”

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

Art. 1º. Fica denominada “**Rua Geraldo Destro**” a rua projetada 02 (dois) no Loteamento Residencial Mirante, Bairro São Vicente, neste município.

Art. 2º. Fica denominada “**Rua Irmã Dorotéia**” a rua projetada 03 (três) no Residencial Mirante, Bairro São Vicente, neste município.

Art. 3º. Fica denominada “**Rua Martinho Moreira Bastos**” a rua projetada 01 (Um) no Residencial Mirante, Bairro São Vicente, neste município.

Art. 4º. Fica autorizado o Prefeito Municipal a emplacar a rua que por esta lei fora denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim - MG, aos 15 de março de 2012.

Ver. Hélio Marcos Mendonça

Presidente

Ver^a. Ana Paula Bastos Destro Sather

Secretaria